



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 115
Do Processo nº 1994-0.145.795-6

Em 08 / 08 / 17...


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 1994-0.145.795-6
INTERESSADO: HERCILIA BRANCO DE ARAÚJO
LOCAL: Estrada M'Boi Mirim, nº 1.955 X Rua Lucídio de Arruda
SQL: 165.274.0056-9
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Auto de Regularização, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.522/94, do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/067/2017

A CEUSO, em sua 1298ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 112 e 113 deliberou, por unanimidade dos votos, devolver o presente ao GTEC para que o interessado seja comunicado novamente, uma única vez, conforme disposto no parágrafo único do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17.

08 / agosto / 2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Marcio Correa Soares, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza e Nina Vaisman.